



**MUNICÍPIO DE OLINDA
ESTADO DO PERNAMBUCO**

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL 001/2015 DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
573000042	Anna Flávia Pereira Da Costa	Agente Administrativo
573000911	Rubchelly Cherlaine Da Conceição	Agente Administrativo
573001296	Veronica Souza Machado Da Silva	Agente Administrativo
573001557	Radson Soares Dos Santos	Agente Administrativo
573002560	Luciana De Souza Santana	Agente Administrativo
573004120	Jailson Rodrigues Da Silva	Agente Administrativo
573005566	Joabe Bezerra De Miranda	Agente Administrativo
573006890	Clebison Gomes Pereira	Agente Administrativo
573008743	Fernando Rafael Da Silva	Agente Administrativo
573009369	Heitor Nunes Viana Junior	Agente Administrativo
573009905	Lilian Larissa De Almeida Silva	Agente Administrativo
573010840	Thiana Cristina De Almeida Silva	Agente Administrativo
573011219	Marcia Carneiro Da Silva	Agente Administrativo
573012041	Manuela De Lima Cavalcanti	Agente Administrativo
573012756	Jéssica Soares Paiva	Agente Administrativo
573014438	Marco Aurellio	Agente Administrativo
573015083	Paula Nicole Magalhães De Andrade Lima Figueirôa	Agente Administrativo
573015618	Sully Campos Freire	Agente Administrativo
573000552	Adalberto Da Silva Galindo	Agente Técnico
573000729	Steffane Ramires De Lima	Agente Técnico
573000759	Diogo Oliveira Do Nascimento	Agente Técnico
573002223	Dannyele Machado De Almeida	Agente Técnico
573002280	Davi Alberto Luz Da Silva	Agente Técnico
573002446	Edgardo Tito Sicato Da Silva	Agente Técnico
573002450	Jolsimar Jose Gomes	Agente Técnico
573002638	Jarmesson Luiz Do Amorim Soares	Agente Técnico

573004019	Everton Rebert Silva Amorim	Agente Técnico
573004726	Bernardo José Pinto Correia Lopes	Agente Técnico
573006005	Sildelane Vitor Marques	Agente Técnico
573006833	Adriana Andrade De Alcantara	Agente Técnico
573007605	Maysa Fernanda De Souza Pessoa	Agente Técnico
573007648	Thays Ferreira Melo Pessoa	Agente Técnico
573007674	Emanuel Guilherme De Lima	Agente Técnico
573008160	Inaldo Bezerra Da Silva Junior	Agente Técnico
573008188	Felipe Sales Uchoa	Agente Técnico
573008230	Angelica Alcoforado Mascaro	Agente Técnico
573008639	Arthur Francisco Ferreira Cavalcanti	Agente Técnico
573008831	Débora Cordeiro Machado Sobral	Agente Técnico
573009258	Fernanda Rodrigues De Oliveira	Agente Técnico
573009413	Luiz Fernando Cavalcanti Lins Cordeiro	Agente Técnico
573010263	Bruna Soares Da Trindade	Agente Técnico
573010457	Paulo Cesar Souza Dos Santos	Agente Técnico
573010489	Maria De Lourdes Ferreira	Agente Técnico
573010574	Everardo Honorio Oliveira De Araujo Junior	Agente Técnico
573011710	Yuji Fujiwara	Agente Técnico
573013125	Emmanuela Nascimento Da Silva	Agente Técnico
573013149	Wallyson Phyllypp Oliveira Dos Anjos	Agente Técnico
573013415	Wladimyr Garcia Mançano	Agente Técnico
573013589	Caio Rihan Duarte Cordier	Agente Técnico
573013660	Caíque Espíndola De Lima	Agente Técnico
573013872	Ilka Diogo Banja	Agente Técnico
573013874	Gabriela Bormann De Souza Lira	Agente Técnico
573014028	Manuela Leitão Dutra De Almeida	Agente Técnico
573014261	Carmem Caroline Almeida Soares	Agente Técnico
573014348	Raysa Sthefany Gomes Gonzaga	Agente Técnico
573014930	Renato Souto Maior Sampaio	Agente Técnico
573015515	Norma Da Silva Bezerra Neta	Agente Técnico
573015626	Fabio Roberto Da Silva	Agente Técnico
573015635	Rodrigo Pinzon Pimentel De Albuquerque	Agente Técnico
573015734	Elton Da Costa Sousa	Agente Técnico
573000118	Ismael Jefferson Azevedo Da Silva	Guarda Vigilante
573000602	Claudio João Da Silva Oliveira	Guarda Vigilante
573001576	Demetrius Da Paixao Wanderley Sales	Guarda Vigilante
573002090	Eduardo Caetano Ferreira	Guarda Vigilante
573012971	Edkarla Pereira De Santana E Silva	Guarda Vigilante
573009327	Liliane Braga Trabbold	Técnico em Contabilidade

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes para provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objetos de recursos nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente concurso público quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Agente Administrativo

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa frase, a palavra “exíguo” significa “que tem pequenas proporções; pequeno”, pois está qualificando a palavra “consolo” que significa “mesa estreita, geralmente ornamental, que fica encostada a uma parede”.

Fonte: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa – Editora Objetiva.

Questão: 04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Essa questão se refere ao conteúdo do texto. Não há nele afirmação de que as gerações passadas não se adaptaram ao mundo moderno. Há uma referência à atual geração e como ela vive em relação ao dinamismo do cotidiano atual. A alternativa “D” está incorreta porque não tem consonância com o texto, como foi solicitado no comando da questão.

Fonte: O próprio texto.

Questão: 08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O último parágrafo do texto comprova que foi a visão da “casa grande e branca da rua quieta” que desencadeou nela todas as reflexões e recordações. “E foi tudo isso que reencontrei, de repente, na casa grande e branca da rua quieta”. Os termos sublinhados retomam todas as reflexões feitas pela narradora ao longo do texto. A citação no 3º parágrafo faz parte das recordações e reflexões que a autora faz a partir da visão da casa grande. Toda a narrativa feita é a partir dessa visão.

Fonte: O próprio texto.

Questão: 10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa frase a palavra “já” está empregada como advérbio e não como conjunção. A alternativa correta é a “D”.

Fonte: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa – Editora Objetiva

Questão: 12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Área do triângulo = (Base. Altura)/2

_ Base =raiz=x

$$-\frac{3}{4}x + 3 = 0$$

$$-\frac{3}{4}x = -3$$

$$-3x = -12$$

$$x = 4$$

_ Altura=y (para x=0)

$$y = -\frac{3}{4}.0 + 3$$

$$y = 3$$

$$\text{Área do triângulo} = (x.y)/2 = (4.3)/2 = 6$$

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa "A tecla F1 é utilizada para apresentar ajuda de um item selecionado" é verdadeira, pois segundo o fabricante da ferramenta em questão a tecla "F1" é utilizada para exibir a ajuda. Logo entende-se que sobre qualquer item selecionado no Sistema Operacional (janelas, área de trabalho, etc.), é necessário apenas que se pressione a referida tecla para que a ajuda do sistema operacional seja apresentada.

O recurso é improcedente.

Fonte: <https://support.microsoft.com/en-us/kb/301583/pt-br#method2>

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O anexo I do edital fixa os seguintes conteúdos programáticos:

"(...)

*Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/**Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extraorçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento.***

(...)"

Ora, o conteúdo prevê a avaliação do conhecimento sobre despesas orçamentárias e extra orçamentárias. Não há qualquer afronta ao edital. A questão avalia o conhecimento sobre as despesas e sua classificação e apresenta alternativas com despesas orçamentárias e extras orçamentárias.

Ratifica-se, portanto, o gabarito original.

Fonte: Lei Federal 4.320/64.

Questão: 26**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O anexo I do edital fixa os seguintes conteúdos programáticos:

“(…)

Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extraorçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento.

(…)”

Os argumentos dos recursos não prosperam, uma vez que o tema Orçamento Público consta do conteúdo programático e o Orçamento Público é a lei onde estão previstas as receitas e fixadas às despesas.

A questão avaliou o conhecimento sobre assuntos orçamentários, em que receitas e despesas são a sua razão de existir.

Ratifica-se, portanto, o gabarito original.

Fonte: Lei Federal 4.320/64.

Questão: 27**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

O anexo I do edital fixa os seguintes conteúdos programáticos:

“(…)

Conceito de Contabilidade Pública/Regimes Contábeis, conceito, princípios, regime de caixa e regime de competência/Orçamento Público, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais, Princípios Orçamentários (programação, unidade, universalidade, anuidade, exclusividade, clareza e equilíbrio)/Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extraorçamentária), Classificação econômica, Licitação (objetivo básico e modalidade de licitação), Das dispensas e inexigibilidades de licitação, Empenho (ordinário ou normal, por estimativa, global e contábil do empenho), Liquidação, Pagamento.

(…)”

Todas as alternativas trazem temas ligados ao conteúdo programático. Não havendo qualquer afronta ao edital.

Ademais, a Lei 4.320/64 estabelece que o regime contábil para as despesas é o da competência para as receitas, o regime é o de caixa. Assim, as receitas devem ser reconhecidas no momento de seu efetivo recebimento e as despesas, no momento em que são incorridas, independentemente de seu pagamento.

Ratifica-se, portanto, o gabarito original.

Fonte: Lei Federal 4.320/64.

Questão: 28**Recurso procedente. Questão Anulada.**

A questão não encontra lastro no conteúdo programático. Portanto, a questão foi anulada.

Questão: 33**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Embora tenha ocorrido uma incorreção na digitação de uma das alternativas, esta não era a opção a ser marcada, portanto, tal incorreção não prejudicou o entendimento e a resolução da questão. A questão não trata especificamente de uma doença provocada pelo cigarro, mas da nova regulação da ANVISA referente à

embalagem deste produto. A resolução determina que o novo texto de advertência seja "Este produto causa câncer. Pare de fumar. Disque-Saúde: 136" e fixa o tamanho e a cor das letras e do fundo. Portanto, solicitava que fosse marcada a doença especificada pelo órgão público na embalagem do cigarro.

Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-04/anvisa-publica-novas-regras-para-frase-de-advertencia-em-macos-de-cigarro>

Questão: 35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um dos principais eventos que acabou ajudando a derrubar o presidente João Goulart e instaurar a ditadura militar foi a Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Ela começou às 14h do dia 19 de março de 1964 na cidade de São Paulo e teve a presença de quase 500 mil pessoas na Praça da Sé, centro da cidade. Além do governo de Jango, outros alvos dos discursos durante a marcha foram à ameaça comunista, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e o presidente de Cuba, Fidel Castro. Toda vez que seus nomes eram citados pelos palestrantes, a plateia, composta em sua maioria pela elite paulistana, vaiava. Dentre os políticos da UDN, PSP e PRP que estavam presentes destacam-se Plínio Salgado, Auro de Mouro Andrade e Carlos Lacerda, além da apresentadora Hebe Camargo. Atualmente, não se vê o envolvimento da igreja católica nos movimentos atuais, assim como nenhum dos eventos são considerados da classe trabalhadora especificamente, mas sim, da classe média brasileira, e pode-se ver nas manifestações contrárias ao governo – como foi a Marcha da Família com Deus pela Liberdade – obviamente o forte combate ao governo federal e sua política e, após as eleições de Dilma em 2014, também a oposição ao comunismo e críticas ao governo de Cuba, como se pode confirmar claramente nas imagens apresentadas abaixo que foram todas retiradas de manifestações recentes:





Fonte:

- <http://www.historiadosbrasil.net/ditadura/>
- <http://noticias.terra.com.br/marchas-historicas/>
- <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2013-07-10/manifestacao-pela-volta-dos-militares-reune-menos-de-100-pessoas-na-paulista.html>
- http://aluizioamorim.blogspot.com.br/2013_06_01_archive.html
- <http://www.pedromigao.com.br/ourodetolo/2014/03/a-historia-se-repetindo-como-farsa/>
- <http://blog.opovo.com.br/pliniobortolotti/monopolio-das-ruas-nao-e-mais-da-esquerda-o-que-vi-na-manifestacao-contra-dilma-e-o-pt/>
- <http://www.viomundo.com.br/denuncias/oficial-de-pijama-pt-quer-impor-ideologia-nefasta-do-comunismo.html>
- <http://noticias.bol.uol.com.br/fotos/imagens-do-dia/2015/04/12/cartazes-pedem-fora-dilma-e-ajuda-as-forcas-armadas-durante-protesto.htm?fotoNav=31>

Questão: 38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão está correta, já que embora a responsabilidade da tomadora de serviços seja subsidiária, conforme item IV, da Súmula Nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), estabelecendo que se a prestadora de serviços não efetuar o pagamento dos créditos salariais devidos ao trabalhador, a responsabilidade deve ser transferida à tomadora de serviços, responsável subsidiária; não há nesta, e em nenhum outro ponto desta Súmula, uma orientação ou exigência para que a empresa contratante (tomadora de serviços) assuma responsabilidade por fiscalizar se a empresa terceirizadora (fornecedora de serviços), está fazendo os pagamentos trabalhistas e garantindo os benefícios legais, como férias remuneradas. Esta prerrogativa se encontra no PL 4.330/2004 que ainda não foi conclusivamente aprovado no Congresso Nacional. A anulação torna-se necessária, já que o objetivo de propor um tema muito discutido recentemente devido a votação do PL 4.330/2004, focando em informações do mercado de trabalho (terceirização) que envolvem a atenção de

todos e foi amplamente difundido nos noticiários nacionais, foi suplantado nos recursos, por análises e discussões jurídicas mais profundas. Entendendo esta banca que o tema extrapolou o âmbito de conhecimentos gerais, aproximando em demasia das exigências específicas de conhecimentos jurídicos, torna-se imprescindível sua anulação a fim de não prejudicar todos os avaliados que disputam este concurso público e que, necessariamente, não necessitam apresentar conhecimentos profundos jurídicos acerca da regulamentação trabalhista no Brasil hoje.

Fonte:

- http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html
- http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/04/150408_terceirizacao_camara_pai_lgb

Cargo: Agente Técnico

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa frase, a palavra “exíguo” significa “que tem pequenas proporções; pequeno”, pois ela está qualificando a palavra “consolo” que significa “mesa estreita, geralmente ornamental, que fica encostada a uma parede”.

Fonte: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa – Editora Objetiva.

Questão: 06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa questão a única alternativa em que a palavra sublinhada possui o valor semântico diferente é a “a”, pois o “que” é uma conjunção integrante. Nas demais alternativas o “que” é pronome relativo. Na alternativa “d” o “que” possui o sentido de “no qual” e “onde” que também são pronomes relativos.

Fonte: Sacconi, Luiz Antonio. Nossa Gramática – Teoria e Prática – Editora Atual.

Questão: 08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O último parágrafo do texto comprova que foi a visão da “casa grande e branca da rua quieta” que desencadeou nela todas as reflexões e recordações. “E foi tudo isso que reencontrei, de repente, na casa grande e branca da rua quieta”. Os termos sublinhados retomam todas as reflexões feitas pela narradora ao longo do texto. A citação no 3º parágrafo faz parte das recordações e reflexões que a autora faz a partir da visão da casa grande. Toda a narrativa feita é a partir dessa visão.

Fonte: O próprio texto.

Questão: 10

Recurso Prejudicado. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os argumentos não se referem à questão 10.

Questão: 14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

_Notas de 50=a

_Notas de 100=b

a/b=0,75

b-a=9 -> a=b-9

$$b-9/b=0,75$$

$$b-9=0,75b$$

$$0,25b=9$$

$$b=36$$

$$a=27$$

$$\text{Total}=27.50+36.100=1350+3600=\text{R}\$4.950,00$$

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

$$\cos\alpha=24/\text{hip}$$

$$0,6=24/\text{hip}$$

$$\text{hip}=40\text{cm}$$

$$\text{hip}^2=24^2+BC^2$$

$$40^2=24^2+BC^2$$

$$1600=576+BC^2$$

$$BC^2=1024$$

$$BC=32\text{cm}$$

$$\text{Área}=\text{base}.\text{altura}/2$$

$$A=32.24/2$$

$$A=32.12=384\text{cm}^2$$

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

$$\text{João}=2\text{José}/3$$

$$\text{Antônio}=2\text{José}$$

$$\text{Pedro}=\text{Antônio}+6$$

$$\text{Jorge}=\text{Pedro}/2$$

$$\text{Jorge}=\text{Francisco}+9$$

$$_ \text{Francisco tem } 21 \text{ anos.}$$

$$_ \text{Idade de Jorge} = 21 + 9 = 30 \text{ anos.}$$

$$_ \text{Idade de Pedro} = 2.\text{Jorge} = 2.30 = 60 \text{ anos.}$$

$$_ \text{Idade de Antônio} = \text{Pedro} - 6 = 60 - 6 = 54 \text{ anos.}$$

$$_ \text{Idade de José} = \text{Antônio} : 2 = 54 : 2 = 27 \text{ anos.}$$

$$_ \text{Idade de João} = 2\text{José}/3 = 2.27/3 = 2.9 = 18 \text{ anos.}$$

Fonte: MARIANO, Fabrício. Raciocínio Lógico para Concursos. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Questão: 22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um dos conteúdos programáticos publicados para realização do concurso foi Orçamento Público. Para o desenvolvimento do mesmo, é necessário entender os critérios de reconhecimento de despesas e receitas. Visto que, o setor público possui regulamentações próprias para tal, é necessário que o candidato domine a forma de reconhecimento de receitas e despesas para elaboração do **Orçamento Público (item constante no edital)**.

Em relação à questão, Silva (2013) afirma que NÃO devem ser reconhecidos como Receitas Orçamentárias os recursos financeiros oriundos de Superávit Financeiro: diferença positiva entre o ativo circulante e o passivo circulante, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. Portanto a alternativa correta é a letra "A" conforme gabarito.

Fonte: SILVA, Valmir Leôncio Da. A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013. Pág. 92

Questão: 24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Um dos itens constantes no edital para estudo foi Despesa Pública, conceito, classificação (despesa orçamentária e despesa extraorçamentária), Classificação econômica e outros. A questão focou na Classificação Econômica. Lei 4.320/1964 estabeleceu, no art. 12, a classificação da despesa em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital. Assim, as Despesas Correntes subdividem-se em despesas de custeio e de transferências correntes. As Despesas de Capital são subdivididas em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. De acordo com ROSA (2011,p.121), a classificação da despesa, quanto a sua natureza, se inicia pela classificação da mesma em duas categorias econômicas. Portanto a alternativa correta é a letra "C" conforme gabarito.

Fonte ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do Setor Público. São Paulo: tlas, 2011. Pág. 121

Questão: 25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais não procedem, uma vez que o gabarito divulgado é a alternativa "C" (Liquidação) mencionada nas alegações.

Segundo Andrade (2013), Liquidação é a fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou do implemento de condição, com base nos títulos ou na documentação hábil e importância exata a pagar do respectivo crédito. A alternativa correta é a "C" conforme gabarito.

Fonte: ANDRADEE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013. 103

Questão: 27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No comando da questão foi orientado que a fórmula deveria ser aplicada na ferramenta "Microsoft Office Excel 2007" que atende ao trecho extraído do edital do concurso com o conteúdo programático do cargo em questão: " ...Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros..."

Conforme gabarito preliminar publicado para a questão, a alternativa correta é a "B". O resultado da aplicação da fórmula =MÉDIA (RAIZ (9); 3;9) resulta no valor 5.

O recurso é improcedente.

Fonte: Ferramenta Microsoft Office Excel 2007

Questão: 28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o fabricante do navegador em questão, para que seja possível efetuar a navegação em modo privado (sem que as páginas sejam armazenadas no histórico do navegador, cookies e histórico de pesquisa

após fechar a guia do navegador) deve ser utilizado um recurso denominado "**Navegação Anônima**". É possível observar que o fabricante cita a todo instante nas instruções para utilização do recurso, o termo "navegação anônima" e "janela anônima". Ao utilizar esse tipo de navegação através das teclas Ctrl + Shift + N, fica evidente o nome do recurso e as orientações do mesmo conforme figura abaixo:

Você entrou no modo de navegação anônima

As páginas visualizadas nas guias anônimas não serão armazenadas no histórico do navegador, nos cookies nem no histórico de pesquisa depois que **todas** as guias anônimas forem fechadas. Os downloads de arquivos que você fizer e os favoritos serão mantidos. [Saiba mais sobre a navegação anônima](#)

A navegação anônima não oculta a navegação do seu empregador, provedor de serviço de internet nem dos websites visitados.



Fonte: <https://support.google.com/chrome/answer/95464?hl=pt-BR>

Questão: 29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa "B" é correta, já que o art. 76 da lei de regência enumera, dentre outras, o controle dos atos de governo como forma de participação popular, conforme pode ser verificado no texto transcrito em sua literalidade:

A participação popular será assegurada aos cidadãos, junto à administração municipal e se efetivará pela livre fiscalização e controle dos atos de governo, amplo acesso a informações relativas às ações administrativas públicas, além de representação partidária nos Conselhos Municipais, na forma da lei.

Esclarece-se, por oportuno, que a ausência do termo "livre" na alternativa em nenhum momento denota a existência óbice ao exercício do referido controle, não tendo a omissão, portanto, o condão de tornar a assertiva falsa.

A alternativa "C", por sua vez, contraria o que expressamente dispõe o art. 78 da LOM, o qual impõe a necessidade de autorização legislativa para a realização de consórcios e/ou convênios, nos seguintes termos:

O Município, objetivando a execução de funções públicas e soluções de interesse comum, poderá articular-se para cooperação, com a União, o Estado de Pernambuco e os Municípios circunvizinhos, sob a forma de convênios, acordos, consórcios, contratos multilaterais e outros instrumentos, firmados mediante autorização da Câmara Municipal, obedecidas às legislações Federal, Estadual e Municipal.

Fonte: Lei Orgânica do Município de Olinda

Questão: 32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A incorreção na data não altera o entendimento da questão, inclusive pode ser facilmente detectada, já que a questão inicia situando o fato no presente (este ano) quando afirma "Neste primeiro semestre de...". A Banca entende que a digitação incorreta do ano, não gera prejuízo ao entendimento até porque o que se ambiciona saber é um fato único, isolado, que nunca havia acontecido, portanto, esta parceria governo federal e a rede social *Facebook* é inédita, assim como o encontro da presidente Dilma Rousseff com Mark Zuckerberg. Portanto, mesmo que não houvesse um indicativo presente do acontecimento, este é único, e ao ser mencionado já daria condições de se desenvolver a questão, ainda mais que ao mencionar o nome do fundador da rede social – Mark Zuckerberg – no enunciado, a Banca já oferta outro indício informativo para o direcionamento da resolução da questão na sua resposta correta, divulgada em gabarito.

Fonte: <http://br.reuters.com/article/internetNews/idBRKBN0N200520150411>

Questão: 33**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Embora tenha ocorrido uma incorreção na digitação de uma das alternativas, esta não era a opção a ser marcada, portanto, tal incorreção não prejudicou o entendimento e a resolução da questão, podendo, ao contrário, ter, até, beneficiado todos os candidatos com a exclusão desta alternativa, já que sua redação estava incorreta. A questão não trata especificamente de uma doença provocada pelo cigarro, mas da nova regulação da ANVISA referente à embalagem deste produto. A resolução determina que o novo texto de advertência seja "Este produto causa câncer. Pare de fumar. Disque-Saúde: 136" e fixa o tamanho e a cor das letras e do fundo. Portanto, solicitava que fosse marcada a doença especificada pelo órgão público na embalagem do cigarro.

Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-04/anvisa-publica-novas-regras-para-frase-de-advertencia-em-macos-de-cigarro>

Questão: 35**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

Um dos principais eventos que acabou ajudando a derrubar o presidente João Goulart e instaurar a ditadura militar foi a Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Ela começou às 14h do dia 19 de março de 1964 na cidade de São Paulo e teve a presença de quase 500 mil pessoas na Praça da Sé, centro da cidade. Além do governo de Jango, outros alvos dos discursos durante a marcha foram à ameaça comunista, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, e o presidente de Cuba, Fidel Castro. Toda vez que seus nomes eram citados pelos palestrantes, a plateia, composta em sua maioria pela elite paulistana, vaiava. Dentre os políticos da UDN, PSP e PRP que estavam presentes destacam-se Plínio Salgado, Auro de Mouro Andrade e Carlos Lacerda, além da apresentadora Hebe Camargo. Atualmente, não se vê o envolvimento da igreja católica nos movimentos atuais, assim como nenhum dos eventos são considerados da classe trabalhadora especificamente, mas sim, da classe média brasileira, e pode-se ver nas manifestações contrárias ao governo – como foi a Marcha da Família com Deus pela Liberdade – obviamente o forte combate ao governo federal e sua política e, após as eleições de Dilma em 2014, também a oposição ao comunismo e críticas ao governo de Cuba, como se pode confirmar claramente nas imagens apresentadas abaixo que foram todas retiradas de manifestações recentes:





Fonte:

- <http://www.historiadobrasil.net/ditadura/>
- <http://noticias.terra.com.br/marchas-historicas/>
- <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2013-07-10/manifestacao-pela-volta-dos-militares-reunem-menos-de-100-pessoas-na-paulista.html>
- http://aluizioamorim.blogspot.com.br/2013_06_01_archive.html
- <http://www.pedromigao.com.br/ourodetolo/2014/03/a-historia-se-repetindo-como-farsa/>
- <http://blog.opovo.com.br/pliniobortolotti/monopolio-das-ruas-nao-e-mais-da-esquerda-o-que-vi-na-manifestacao-contra-dilma-e-o-pt/>
- <http://www.viomundo.com.br/denuncias/oficial-de-pijama-pt-quer-impor-ideologia-nefasta-do-comunismo.html>
- <http://noticias.bol.uol.com.br/fotos/imagens-do-dia/2015/04/12/cartazes-pedem-fora-dilma-e-ajudas-as-forcas-armadas-durante-protesto.htm?fotoNav=31>

Questão: 36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A alternativa III não pode ser considerada correta já que Collor tinha renunciado, assim como sofreu o processo de impeachment, portanto, a afirmativa fica maculada com a informação. O pivô que desencadeou o Movimento dos Caras-pintadas foi sim a acusação de corrupção por várias ações, dentre elas a extorsão. “O

irmão do presidente, Pedro Collor, denunciara pela revista Veja, em 27 de maio de 1992, que o presidente e seu braço direito haviam montado, a partir do governo, uma máquina de extorsão. Esta visava torná-lo um homem poderosíssimo e influente durante os muitos anos seguintes. Simultaneamente, um constrangedor mal estar varreu os setores produtivos achacados por Paulo César Farias, o delegado do presidente para a função de extorcionista-mór”, como afirma matéria do Portal Terra. Tal informação pode ser confirmada em matéria da Gazeta do Povo onde se lê: “Pedro Collor acusava Paulo César “PC” Farias, o ex-tesoureiro da campanha do irmão, de extorquir empresas e realizar tráfico de influência em nome do presidente. Pedro Collor já vinha revelando uma série de denúncias contra PC Farias, mas até então tinha poupado o presidente. O irmão caçula também acusava Collor de ser sócio de PC em negócios ilegais para levantar recursos que custeavam gastos pessoais e de campanhas políticas”. Na Folha de São Paulo também se pode confirmar a informação com a matéria onde se lê: “Pedro Collor enfrenta uma onda de acusações de crimes semelhante à artilharia que detonou contra o ex-presidente Collor e PC Farias.

O "efeito Orloff" contamina Pedro em plena campanha para deputado estadual em Alagoas, pelo PRP (Partido Republicano Progressista).

Ele é acusado de evasão de divisas, sonegação fiscal, tentativa de extorsão e até de receber dinheiro de "fantasmas". Para finalizar, matéria da Câmara dos Deputados, divulgada no site oficial da casa legislativa, onde se lê que “As denúncias não tinham sido comprovadas, até que surge a figura de Eriberto França, motorista da secretária de Collor, Ana Acioli. O motorista dá ao Congresso pistas do esquema de extorsão comandado por PC Farias e uma série de contas fantasmas aparece em bancos de todo o país. Entre os beneficiários do esquema estariam a ex-mulher do presidente, Rosane Collor e a mãe dele.” Desta forma, está correta a afirmativa de que houve um escândalo de extorsão denunciado por Pedro Collor a Revista Veja que desencadeou o processo de impeachment do irmão Fernando Collor da presidência do Brasil.

Fonte:

- <http://noticias.terra.com.br/marchas-historicas/>
- <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/especiais/impeachment-20-anos/um-presidente-feito-e-desfeito-pela-imprensa-2zd0gilpep3bxuw32brc3fd5a>
- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/7/11/brasil/21.html>
- <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/426989-HA-20-ANOS,-DEPUTADOS-VOTARAM-PELO-IMPEACHMENT-DE-COLLOR.html>

Questão: 37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A primeira mulher a chegar à presidência na América Latina foi à argentina Maria Estela Martínez de Perón, mais conhecida como “Isabelita” Perón. Ela governou a Argentina de 1974 a 1976 e não pode ser confundida com Maria Eva Duarte de Peron, a Evita, que foi primeira dama do país. Eva Perón foi atriz e depois se casou com o ícone populista Juan Domingo Perón, tendo sido a venerada pelas classes mais baixas de seu país por seu engajamento em causas sociais. Ela até hoje é motivo de inúmeras homenagens pelas ruas argentinas. Depois de uma vida política intensa, ela morreu em 1952, de forma precoce, aos 33 anos, por causa de um câncer no ovário. Na época, seu corpo foi embalsamado e exposto publicamente. Calcula-se que mais de dois milhões de argentinos tenham comparecido a seu velório. Isabelita foi a segunda mulher de Juan Domingo Perón. Ele foi eleito presidente novamente em 1973, com Isabelita como vice na chapa. Um ano depois, Perón faleceu e deixou sua esposa no comando do Estado. A afirmativa sobre Margaret Thatcher claramente a apresenta no passado, como uma líder do século XX, que “ficou conhecida como...”.

Fonte:

- <http://www.infoescola.com/biografias/margareth-thatcher/>
- http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/10/101031_mulherespodervale_pai.shtml

- <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/11/dilma-sera-11-mulher-presidente-na-america-latina.html>

Questão: 38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão está correta, já que embora a responsabilidade da tomadora de serviços seja subsidiária, conforme item IV, da Súmula Nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), estabelecendo que se a prestadora de serviços não efetuar o pagamento dos créditos salariais devidos ao trabalhador, à responsabilidade deve ser transferida à tomadora de serviços, responsável subsidiária; não há nesta, e em nenhum outro ponto desta Súmula, uma orientação ou exigência para que a empresa contratante (tomadora de serviços) assuma responsabilidade por fiscalizar se a empresa terceirizadora (fornecedora de serviços), está fazendo os pagamentos trabalhistas e garantindo os benefícios legais, como férias remuneradas. Esta prerrogativa se encontra no PL 4.330/2004 que ainda não foi conclusivamente aprovado no Congresso Nacional. A anulação torna-se necessária, já que o objetivo de propor um tema muito discutido recentemente devido a votação do PL 4.330/2004, focando em informações do mercado de trabalho (terceirização) que envolvem a atenção de todos e foi amplamente difundido nos noticiários nacionais, foi suplantado nos recursos, por análises e discussões jurídicas mais profundas. Entendendo esta banca que o tema extrapolou o âmbito de conhecimentos gerais, aproximando em demasia das exigências específicas de conhecimentos jurídicos, torna-se imprescindível sua anulação a fim de não prejudicar todos os avaliados que disputam este concurso público e que, necessariamente, não necessitam apresentar conhecimentos profundos jurídicos acerca da regulamentação trabalhista no Brasil hoje.

Fonte:

- http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html
- http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/04/150408_terceirizacao_camara_pai_lgb

Questão: 40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A preocupação com os resíduos vem sendo discutida há algumas décadas nas esferas nacional e internacional, devido à expansão da consciência coletiva com relação ao meio ambiente. Assim, a complexidade das atuais demandas ambientais, sociais e econômicas induz a um novo posicionamento dos três níveis de governo, da sociedade civil e da iniciativa privada. A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, após vinte e um anos de discussões no Congresso Nacional, marcou o início de uma forte articulação institucional envolvendo os três entes federados – União, Estados e Municípios –, o setor produtivo e a sociedade em geral - na busca de soluções para os problemas na gestão resíduos sólidos que comprometem a qualidade de vida dos brasileiros. A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos qualificou e deu novos rumos à discussão sobre o tema. A partir de agosto de 2010, baseado no conceito de responsabilidade compartilhada, a sociedade como um todo – cidadãos, governos, setor privado e sociedade civil organizada – passou a ser responsável pela gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. Agora o cidadão é responsável não só pela disposição correta dos resíduos que gera, mas também é importante que repense e reveja o seu papel como consumidor; o setor privado, por sua vez, fica responsável pelo gerenciamento ambientalmente correto dos resíduos sólidos, pela sua reincorporação na cadeia produtiva e pelas inovações nos produtos que tragam benefícios socioambientais, sempre que possível; os governos federal, estaduais e municipais são responsáveis pela elaboração e implementação dos planos de gestão de resíduos sólidos, assim como dos demais instrumentos previstos na PNRS. Portanto, há uma relação de causa e efeito entre as duas afirmativas. A

segunda apresenta a situações que justifica o fato exposto na primeira. Por isso, além de estarem corretas, a segunda assertiva justifica a ação apresentada na primeira.

Fonte: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos>

Cargo: Guarda Vigilante

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa frase, a palavra “exíguo” significa “que tem pequenas proporções; pequeno”, pois ela está qualificando a palavra “consolo” que significa “mesa estreita, geralmente ornamental, que fica encostada a uma parede”.

Fonte: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa – Editora Objetiva.

Questão: 21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso interposto que se refere à alternativa “C” não procede, visto que a afirmativa apenas retrata um modelo de abordagem padrão, considerando a atenção e o cumprimento generalizado ao público.

As diversas formas comportamentais de se expressar é um tema mais específico e, portanto, não mencionado na questão.

Contudo, a alternativa “B” encontra-se sim, INCORRETA pela expressão: “prescinde-se da precisão das informações fornecidas”.

O verbo prescindir indica “não precisar de”, “dispensar”, “eximir”. Logo, quando falamos do atendimento ao cliente, a precisão das informações fornecidas não pode ser dispensada, pelo contrário, é algo sério que garante a credibilidade da empresa ou instituição.

Nesse caso, a resposta correta para a questão 21 é a letra “B”.

Fonte: ZAMBOM, Marcelo Socorro. SILVA, Fábio Gomes Da. Relacionamento com o Cliente, São Paulo: Thomson, 2006.

Questão: 26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa III estaria correta não fossem pelas expressões “...das informações específicas de cada setor...” e “ ele é representante da empresa e responde por ela”.

Não é necessário que o funcionário que representa a empresa durante um atendimento a cliente esteja a par das informações específicas de cada setor. Basta que ele prime pela cultura e normas internas organizacionais e saiba encaminhá-lo a orientá-lo para que seu objetivo seja alcançado.

Ainda nesta afirmação, apesar de o funcionário estar realizando o atendimento e ser o representante da empresa naquele momento, isso não faz com que ele responda por ela. Isso ficará a cargo do representante legal, em conformidade com o Contrato Social da mesma.

A resposta correta para a questão 26 é a letra “D”.

Fonte: ZAMBOM, Marcelo Socorro. SILVA, Fábio Gomes Da. Relacionamento com o Cliente, São Paulo: Thomson, 2006.

Questão: 36**Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.**

A alternativa III não pode ser considerada correta já que Collor tinha renunciado, assim como sofreu o processo de impeachment, portanto, a afirmativa fica maculada com a informação. O pivô que desencadeou o Movimento dos Caras-pintadas foi sim a acusação de corrupção por várias ações, dentre elas a extorsão. “O irmão do presidente, Pedro Collor, denunciara pela revista Veja, em 27 de maio de 1992, que o presidente e seu braço direito haviam montado, a partir do governo, uma máquina de extorsão. Esta visava torná-lo um homem poderosíssimo e influente durante os muitos anos seguintes. Simultaneamente, um constrangedor mal estar varreu os setores produtivos achacados por Paulo César Farias, o delegado do presidente para a função de extorcionista-mór”, como afirma matéria do Portal Terra. Tal informação pode ser confirmada em matéria da Gazeta do Povo onde se lê: “Pedro Collor acusava Paulo César “PC” Farias, o ex-tesoureiro da campanha do irmão, de extorquir empresas e realizar tráfico de influência em nome do presidente. Pedro Collor já vinha revelando uma série de denúncias contra PC Farias, mas até então tinha poupado o presidente. O irmão caçula também acusava Collor de ser sócio de PC em negócios ilegais para levantar recursos que custeavam gastos pessoais e de campanhas políticas”. Na Folha de São Paulo também se pode confirmar a informação com a matéria onde se lê: “Pedro Collor enfrenta uma onda de acusações de crimes semelhante à artilharia que detonou contra o ex-presidente Collor e PC Farias”.

O "efeito Orloff" contamina Pedro em plena campanha para deputado estadual em Alagoas, pelo PRP (Partido Republicano Progressista).

Ele é acusado de evasão de divisas, sonegação fiscal, tentativa de extorsão e até de receber dinheiro de "fantasmas". Para finalizar, matéria da Câmara dos Deputados, divulgadas no site oficial da casa legislativa, onde se lê que “As denúncias não tinham sido comprovadas, até que surge a figura de Eriberto França, motorista da secretária de Collor, Ana Acioli. O motorista dá ao Congresso pistas do esquema de extorsão comandado por PC Farias e uma série de contas fantasmas aparece em bancos de todo o país. Entre os beneficiários do esquema estariam a ex-mulher do presidente, Rosane Collor e a mãe dele.” Desta forma, esta correta a afirmativa de que houve um escândalo de extorsão denunciado por Pedro Collor a Revista Veja que desencadeou o processo de impeachment do irmão Fernando Collor da presidência do Brasil.

Fonte:

- <http://noticias.terra.com.br/marchas-historicas/>
- <http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/especiais/impeachment-20-anos/um-presidente-feito-e-desfeito-pela-imprensa-2zd0gilpep3bxuw32brc3fd5a>
- <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/7/11/brasil/21.html>
- <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/ULTIMAS-NOTICIAS/426989-HA-20-ANOS,-DEPUTADOS-VOTARAM-PELO-IMPEACHMENT-DE-COLLOR.html>

Questão: 38**Recurso Procedente. Questão Anulada.**

A questão está correta, já que embora a responsabilidade da tomadora de serviços seja subsidiária, conforme item IV, da Súmula Nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), estabelecendo que se a prestadora de serviços não efetuar o pagamento dos créditos salariais devidos ao trabalhador, à responsabilidade deve ser transferida à tomadora de serviços, responsável subsidiária; não há nesta, e em nenhum outro ponto desta Súmula, uma orientação ou exigência para que a empresa contratante (tomadora de serviços) assumira responsabilidade por fiscalizar se a empresa terceirizadora (fornecedora de serviços), está fazendo os pagamentos trabalhistas e garantindo os benefícios legais, como férias remuneradas. Esta prerrogativa se encontra no PL 4.330/2004 que ainda não foi conclusivamente aprovado no Congresso Nacional. A anulação

torna-se necessária, já que o objetivo de propor um tema muito discutido recentemente devido a votação do PL 4.330/2004, focando em informações do mercado de trabalho (terceirização) que envolvem a atenção de todos e foi amplamente difundido nos noticiários nacionais, foi suplantado nos recursos, por análises e discussões jurídicas mais profundas. Entendendo esta banca que o tema extrapolou o âmbito de conhecimentos gerais, aproximando em demasia das exigências específicas de conhecimentos jurídicos, torna-se imprescindível sua anulação a fim de não prejudicar todos os avaliados que disputam este concurso público e que, necessariamente, não necessitam apresentar conhecimentos profundos jurídicos acerca da regulamentação trabalhista no Brasil hoje.

Fonte:

- http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html
- http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/04/150408_terceirizacao_camara_pai_lgb

Questão: 39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Compreende-se como a coleta efetuada por diferentes tipologias dos resíduos sólidos, normalmente aplicada nos casos em que os resultados de programas de coleta seletiva implementados tenham sido satisfatórios. Neste sentido, existe a Resolução CONAMA nº275 de 25 de abril de 2001, que estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Azul: papel/ papelão; Laranja: resíduos perigosos; Vermelho: plástico; Branco: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde; Verde: vidro; Roxo: resíduos radioativos; Amarelo: metal; Marrom: resíduos orgânicos; Preto: madeira; Cinza: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação. É de grande significação que a população saiba como se portar diante dos materiais descartáveis, principalmente alguém responsável pela vigilância de ambientes públicos urbanos. Por isso, a questão se enquadra no conteúdo programático ao tratar de tema ligado à saúde, a sociedade e ao desenvolvimento sustentável de uma população.

Fonte: <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/catadores-de-materiais-reciclaveis/reciclagem-e-reaproveitamento>

Cargo: Técnico em Contabilidade

Questão: 01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nessa frase, a palavra “exíguo” significa “que tem pequenas proporções; pequeno”, pois ela está qualificando a palavra “consolo” que significa “mesa estreita, geralmente ornamental, que fica encostada a uma parede”.

Fonte: Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa – Editora Objetiva.

Questão: 38

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão está correta, já que embora a responsabilidade da tomadora de serviços seja subsidiária, conforme item IV, da Súmula Nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), estabelecendo que se a prestadora de serviços não efetuar o pagamento dos créditos salariais devidos ao trabalhador, à responsabilidade deve ser transferida à tomadora de serviços, responsável subsidiária; não há nesta, e em nenhum outro ponto desta Súmula, uma orientação ou exigência para que a empresa contratante (tomadora de serviços) assuma responsabilidade por fiscalizar se a empresa terceirizadora (fornecedora de serviços), está fazendo os

pagamentos trabalhistas e garantindo os benefícios legais, como férias remuneradas. Esta prerrogativa se encontra no PL 4.330/2004 que ainda não foi conclusivamente aprovado no Congresso Nacional. A anulação torna-se necessária, já que o objetivo de propor um tema muito discutido recentemente devido a votação do PL 4.330/2004, focando em informações do mercado de trabalho (terceirização) que envolvem a atenção de todos e foi amplamente difundido nos noticiários nacionais, foi suplantado nos recursos, por análises e discussões jurídicas mais profundas. Entendendo esta banca que o tema extrapolou o âmbito de conhecimentos gerais, aproximando em demasia das exigências específicas de conhecimentos jurídicos, torna-se imprescindível sua anulação a fim de não prejudicar todos os avaliados que disputam este concurso público e que, necessariamente, não necessitam apresentar conhecimentos profundos jurídicos acerca da regulamentação trabalhista no Brasil hoje.

Fonte:

- http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html
- http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2015/04/150408_terceirizacao_camara_pai_lgb

III

DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

15 de junho de 2015